



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 085, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença de Acompanhamento e dá outras providências..

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 1.601, de 09 de maio de 1992 e do Art. 32, inciso II, § 2º, da Lei Municipal nº 2.236, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019022109/PMB-SEMED**, datado de 21.02.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA DE ACOMPANHAMENTO**, pelo período de 30 (trinta) dias à Servidora Público Municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA OLIVEIRA**, Prof.ª/Ed. Inf. S/A Inic. Fundamental, Matrícula nº 190597-0, lotada na EMEF. Miguel Bitar, a contar de **20.02.2019 a 21.03.2019**.

Parágrafo Único: A licença que trata o caput deste artigo será de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de fevereiro de 2019**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 01 de março de 2019.

DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Recebi em 16.04.2019
Laidyane Cardoso